



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Fls nº 117  
PROC. nº 2927  
Ass. [assinatura]

Ofício nº 183/2024

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de novembro de 2024.

Ao Sr. Representante Legal da Empresa  
F S DE ARAUJO FS LTDA - CNPJ/MF nº 07.054.786/0001-79  
Rodovia BR 316 nº 37, Km 361, Bairro: Centro, Bacabal/MA  
CEP: 65.700-000

**Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 0801001/2024, de origem do Município de Bom Lugar/MA, publicada no portal da transparência do município, em consulta ao site <https://www.bomlugar.ma.gov.br/atasregistro.php?id=58>.**

Ilustríssimo Sr. Representante Legal,

Informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 0801001/2024, de origem do Município de Bom Lugar/MA, publicada no portal da transparência do município, em consulta ao site <https://www.bomlugar.ma.gov.br/atasregistro.php?id=58>.

Após estudo técnico preliminar, identificamos a vantajosidade em aderir à referida ARP, conforme planilha de composição de custos em nexos, razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Bom Lugar - MA.

Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhada a AUTORIZAÇÃO, acompanhada da documentação comprobatória da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira e comprovação da capacidade técnica da empresa, bem como declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, através do e-mail [cpl.altoalegrep@gmail.com](mailto:cpl.altoalegrep@gmail.com).

Cumpramos frisar que a solicitação se encontra bem abaixo do limite legal de 50% (cinquenta por cento).

Atenciosamente,

  
FRANCIVALDO REIS DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de  
Alto Alegre do Pindaré/MA